



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 1/2019 - Brasília/DF - 11 de janeiro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 31/01/2019 a 1º/03/2019, o gozo das férias de LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula nº 140.674-4, Procurador do Distrito Federal- Categoria I, originalmente marcadas para o período de 31/01/2019 a 1º/03/2019, referente ao primeiro período de 2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para os períodos de 22/04/2019 a 21/05/2019. Processo SEI nº 00020-00000531/2019-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Designa ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para compor o Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, I, a Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016:

I - LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas;

II - GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital;

III - HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral;

Art. 2º DESIGNAR, para atuarem como membros suplentes do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016:

I - Primeiro Suplente: LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

II - Segundo Suplente: RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas;

III - Terceiro Suplente: CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Procurador-Chefe do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202, de 16 de abril de 2018, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Designa a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e considerando as exonerações levadas a efeito por meio do Decreto de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 31 de dezembro de 2018 e do Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 03, de 04 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

II - GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital;

III - HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral;

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



IV - CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Procurador-Chefe do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário;
V - RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas;

Art. 2º DESIGNAR, para atuarem como membros suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - Primeiro Suplente: BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, Procurador-Chefe do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual;

II - Segundo Suplente: DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais;

III - Terceiro Suplente: LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas;

IV - Quarto Suplente: SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor;

V - Quinto Suplente: BRUNO PAIVA FONSECA, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal;

Art. 3º Os Procuradores designados nos artigos anteriores exercerão o encargo de membros titulares e suplentes por 2 anos contados da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 84, de 23 de maio de 2013, nº 193, de 06 de abril de 2018 e nº 475, de 24 de agosto de 2018, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00000678/2019-36, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE MORAES PEREIRA, matrícula nº 140.431-8, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 20/01/2019, em virtude de férias regulares do titular.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 08/01/2019 a 22/01/2019, o gozo das férias de HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, originalmente marcadas para o período de 24/12/2018 a 22/01/2019, referente ao segundo período de 2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 26/02/2019 a 12/03/2019. Processo SEI nº 00020-00000812/2019-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral